GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1317/18 ATA Nº 1469/18.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 11/12/2018. **INDEFERIR**: processos DETER nºs 1886/2017 do Município de Guatambu, processo nº 5528/2018 da Pitchi Center Confecções Ltda., processos nºs 5669-5764-5778-5834-5837-5839-5971/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 5451-5452/2018 da José Marciel Neis & Cia. Ltda., processo nº 6035/2018 da RL Viagens Ltda. **DEFERIR**: processos nºs 5776-6820-6840/2018 Cancelamento de Autos de Infração. **OUTROS:** processos nºs 5628-5629/2018 da Jotur Auto ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 5836/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 5827/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 5824/2018 da Solimões Transporte de Passageiros e Cargas Ltda., processo nº 6432/2018 da J.L.S. Transporte Joinville Eirelli, processo nº 6760/2018 da Suan Transportes Ltda., processos nºs 6816-6817/2018 do Município de Tangará. Florianópolis, 11 de dezembro de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.914 DE 12/12/2018